

Portaria nº 497/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 01 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.02.23224P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria voluntária por Idade, com proventos proporcionais calculados pela média aritmética, sem paridade, ao servidor **RAIMUNDO PINHEIRO RODRIGUES**, C.P.F: 341.167.962-04, RG: 238685 SSP/RO, Cadastro nº 764573, ocupante do cargo efetivo Gari, Classe A, Referência IX, Carga Horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos – **SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, letra “b”, da CF/88, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 43, Incisos I, II e III e Artigo 77, § 10º, da Lei Complementar nº 404/2010, nos termos do artigo 15, da Lei nº10.887/2004. A partir de 01 de dezembro de 2020.
Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
NOEL LEITE DA SILVA
Diretor-Presidente em Substituição